



PORTARIA Nº 04/2023 – PRESIDÊNCIA

O Presidente do Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda., Mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar em 9% o valor da mensalidade do curso de Mestrado em Direito do UniBrasil, do ano de 2024.

Art. 2º. O valor da mensalidade passará a ser de 3.120,26 (Três mil, cento e vinte reais, e vinte e seis centavos).

Art. 3º. O valor total do curso será de R\$ 112.329,21 (Centro e doze mil, trezentos e vinte e nove reais, e vinte e um centavos), a serem pagos em 36 (trinta e seis) parcelas.

Art. 4º. Para os pagamentos realizados até o primeiro dia útil de cada mês, será concedido um abatimento de 7% (sete por cento) e o valor a ser pago será de R\$ 2.901,84 (Dois mil, novecentos e um reais, e oitenta e quatro centavos).

Art. 5º. Para os alunos que realizarem a quitação integral do curso de Mestrado em Direito, à vista e no ato da matrícula, o UniBrasil concederá um desconto de 15% (quinze por cento) e o valor a ser pago será de R\$ 95.479,83 (Noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais, e oitenta e três centavos).

Art. 6º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de outubro de 2023.


Prof. Dr. Clèmerson Merlin Clève
Presidente do Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda.